



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 103/2001 - GP

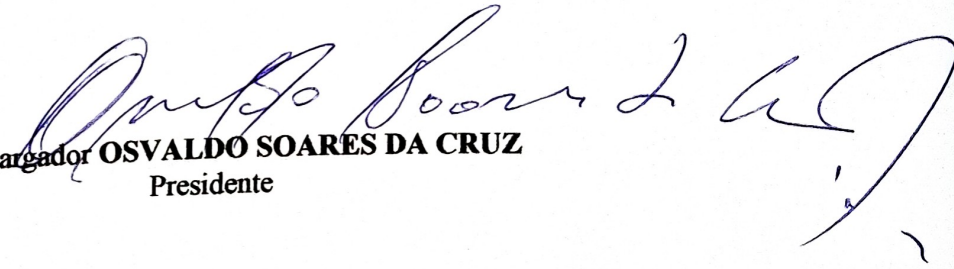
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA MARLY FRUTUOSO**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Comunicações Administrativas/CSG/SAO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
18 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado _____ Visto _____